



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26/07/2017

FBS  
RUBRICA

## LEI N° 9.164

**Inclui no calendário do Município de Vitória, o projeto Meia Maratona.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica incluído no calendário oficial do Município de Vitória o projeto "Meia Maratona de Vitória", que será realizado todo domingo posterior ao dia 08 de setembro, aniversário de Vitória.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de julho de 2017.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4084828/17